CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 33

de 30 de abril de 2019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.417.262,31

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964. DECRETA :

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.417.262,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0022.015-339014-Diárias - Civil	21.000,00
02.01.04.122.0022.015-339030-Material de Consumo	33.443,15
02.01.04.122.0022.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	32.095,16
02.01.04.123.0052.025-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	185.250,00
02.02 - Procuradoria Jurídica do Município	
02.02.02.062.0062.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	15.000,00
02.03 - PROCON	
02.03.14.422.0022.018-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.04.122.0022.030-339030-Material de Consumo	52.500,00
05.01.04.122.0022.030-339035-Serviços de Consultoria	151.250,00
05.01.04.122.0022.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	299.025,54
05.01.04.122.0022.030-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	5.500,00
05.01.04.122.0022.030-339093-Indenizações E Restituições	5.000,00
0600 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01.12.361.0042.005-319013-Obrigações Patronais	3.244,37
06.01.12.361.0042.005-319092-Despesas de Exercicios Anteriores	26.737,73
06.01.12.361.0042.005-339030-Material de Consumo	26.900,00
06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	121.000,00
06.01.12.361.0042.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	10.000,00
06.01.12.361.0042.007-339032-Material de Distribuição Gratuita	18.000,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.0042.034-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.692,73
06.02.12.365.0042.041-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.116-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.100,00
07.02.10.122.0272.116-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	17.306,05
07.02.10.122.0272.116-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	15.800,00
07.02.10.301.0272.125-339014-Diárias - Civil	5.000,00
07.02.10.301.0272.126-339030-Material de Consumo	49.000,00
07.02.10.301.0272.128-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	269.000,00
07.02.10.304.0272.140-339030-Material de Consumo	5.500,00
07.02.10.305.0272.141-339030-Material de Consumo	2.000,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-339014-Diárias - Civil	2.500,00
08.01.08.122.0122.019-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social	
08.03.08.244.0212.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	5.000,00
08.04 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	

1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.541.0112.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	30.500,00
10.01.18.541.0112.078-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
10.01.18.541.0112.083-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	2.500,00
1100 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim	
11.01 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim	
11.01.09.272.0242.087-319005-Outros Beneficios Previdenciarios	100.000,00

Art. 2°.

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0052.026-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.01.27.122.0052.023-339014-Diárias - Civil	5.000,00
02.01.27.122.0052.023-339030-Material de Consumo	19.924,25
02.01.27.122.0052.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
02.03 - PROCON	
02.03.14.422.0022.018-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.03.14.422.0022.018-449052-Equipamento E Material Permanente	3.000,00
0400 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais	
04.01 - Secretaria Mun.de Governo Rel. Institucionais	
04.01.04.122.0052.022-339014-Diárias - Civil	10.000,00
0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração	
05.01.02.061.0172.028-319091-Sentenças Judiciais	10.000,00
05.01.02.061.0172.029-339091-Sentenças Judiciais	15.000,00
05.01.04.122.0022.030-335041-Contribuições	923,50
05.01.04.122.0022.030-339030-Material de Consumo	17.000,00
05.01.04.122.0022.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	173.450,00
05.01.04.122.0022.031-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00
05.01.04.122.0022.031-339003-Pensões	23.500,00
0600 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01 - Secretaria Mun. de Educação	
06.01.12.306.0042.011-339030-Material de Consumo	3.244,37
06.01.12.361.0042.005-335041-Contribuições	6.037,73
06.01.12.361.0042.005-449052-Equipamento E Material Permanente	85.000,00
06.01.12.361.0042.007-449052-Equipamento E Material Permanente	80.900,00
06.01.12.361.0042.007-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.02 - FUNDEB	
06.02.12.361.0042.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Ci	2.192,73
0700 - Secretaria Mun. de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
07.02.10.122.0272.117-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	900,00
07.02.10.301.0272.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	900,00
07.02.10.301.0272.121-339030-Material de Consumo	24.000,00
07.02.10.301.0272.121-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	3.100,00
07.02.10.301.0272.123-339030-Material de Consumo	211.306,05
07.02.10.301.0272.125-339030-Material de Consumo	94.000,00
07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
07.02.10.305.0272.141-449052-Equipamento E Material Permanente	7.500,00
0800 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trab. e Habitação	
08.01.08.122.0122.019-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisica	2.500,00
08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social	
08.03.08.244.0212.077-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00

09.01.15.451.0262.101-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	144.560,00
09.01.15.451.0262.102-339030-Material de Consumo	40.000,00
09.01.15.451.0262.105-449052-Equipamento E Material Permanente	165.000,00
09.01.15.451.0262.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	549.257,58
09.01.15.451.0262.111-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
09.01.25.752.0262.110-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	213.319,54
1000 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Cultural	
10.01.18.541.0072.038-319004-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
10.01.18.541.0112.078-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
10.01.18.541.0112.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	6.000,00
1100 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim	
11.01 - Instituto de Prev. Social dos Serv. Mun. de Jardim	
11.01.09.272.0242.084-319005-Outros Beneficios Previdenciarios	100.000,00

Art. 3°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 30 DE AABRIL DE 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Decreto Nº 33/2019 - 30 de abril de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em